INFORME 022 da Campanha Salarial 2015 - Brasília, 30 de setembro de 2015.

AOS SINDICATOS FILIADOS

Companheiros e Companheiras,

O Comando Nacional de Negociação e Mobilização da FENTECT recebeu na data de hoje a Minuta que consta as cláusulas do Acordo Coletivo 2015/2016.

Juntamente com a Minuta, a ECT nos enviou algumas propostas de ajustes de texto, sendo:

- ✓ Novo subtítulo Diversidade Inclusão e Direitos humanos;
- ✓ Nova Cláusula 15 "Promoção de equidade de Gênero e Enfrentamento ao sexismo;
- ✓ Criação de Comissões paritárias (Assédio Moral, gênero e raça);
- ✓ Ampliação da Cláusula 20;
- ✓ Adequação de texto e títulos de acordo com linguagem inclusiva;
- ✓ Ampliação da cláusula 33;
- ✓ Cláusula 77- Redação ampliada com manutenção de texto anterior.

Ás 15h, na Universidade Correios em Brasília, o Comando Nacional de Negociação e Mobilização da FENTECT solicitou informações e denunciou a prática da ECT em realizar convocações para pagamentos das horas de greve, mesmo antes de assinar o Acordo Coletivo de Trabalho. Solicitamos ainda, a devolução dos descontos referentes à paralisação nacional convocada pelas centrais sindicais, em 29/05, contra o PL 4330 (terceirização) e compensação das 8 (horas) não trabalhadas.

Em resposta, a Senhora Ângela Rosa, Gerente Corporativo das Relações Trabalhistas, disse que já foram encaminhadas informações às AGET's das DR's para que não realizem convocações até que seja fechado o ACT 2015/2016.

Este Comando, após debates pertinentes e esclarecidas as dúvidas sobre as propostas de ajustes, informou à empresa que estará analisando toda a minuta, juntamente com a Assessoria Jurídica da FENTECT e amanhã, ás 14h, informará, oficialmente, o resultado da análise para que a assinatura do ACT 2015/2016 ocorra até sexta-feira, 02/10/2015, e então será definido o cronograma de pagamento dos retroativos aos trabalhadores.



De acordo com a Gerente Corporativa, após a assinatura do Acordo Coletivo, serão adotadas medidas para que sejam lançados em folha suplementar, com data a ser informada na reunião agendada para amanhã.

de Correios, Telégrafos e Similares

O Comando Nacional de Negociação e Mobilização da FENTECT destaca aos trabalhadores que, conforme conciliação realizada no Tribunal Superior Trabalho, no dia 25/09, a compensação dos dias de greve se dará no prazo de 90(noventa) dias, a contar da assinatura do ACT. Desta forma, o Comando orienta as suas bases para que não atendam a convocação ou convite de compensação de greve até que seja assinado o ACT 2015/2016.

Solicitamos que, após a assinatura do ACT, sejam enviadas à FENTECT possíveis denúncias quanto a abusos, por parte da ECT, na realização da compensação da greve.

Juntos somos mais fortes!

Saudações Ecetistas,

Jox Kivuffo de Sific José Rivaldo da Silva

FENTECT

Cleber Barcelos Soares

FENTECT

Luciano L. Oliveira SINTECT/RPO

Edson Flavio da Silva SINTCOM/PR

Emerson Vasconcelos da Silva **FENTECT**

Halisson Tenório Ferreira

FENTECT

Suzy Cristiny da Costa

SINTECT/AC

Luis Antonio de O. Santos SINTECT/VP

Mauro Aparecido Ramos

Rogério Ferreira Ubine

FENTECT

José Goncalves de Almeida

FENTECT

SINTECT/CAS

SINTECT/STS